



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: JOSÉ MARIA FERREIRA DA CRUZ BENTES

Referência: Processo SEI nº **08377.000217/2019-71**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o senhor **JOSÉ MARIA FERREIRA DA CRUZ BENTES**, registro nacional migratório nº V856634-2, nacional de Portugal, nascido em 06/11/1967, filho(a) de Adolfo Nogueira Alves Bentes e Albertina Ferreira da Cruz, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017.

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

NOME

Cargo

Função

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA AMALIA DANTAS GUERRA BARRETTO**, Agente de **Polícia Federal**, em 18/05/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18795214** e o código CRC **04093BCD**.

Referência: Processo nº 08377.000217/2019-71

SEI nº 18795214